



PORTARIA PROAD Nº 460 DE 09 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 05/2018-Jacarezinho, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodroli Serviços Eireli EPP, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - A servidora Cláudia das Graças Cândido, matrícula Siape 2190526, para a atividade de fiscal técnica do contrato;

II - O servidor Moisés Evangelista, matrícula Siape 1894791, para a atividade de fiscal técnico substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal técnico em suas ausências;

III - Willyan Bontorin de Oliveira, matrícula Siape 1581918, para a atividade de fiscal administrativo do contrato;

IV - A servidora Cláudia das Graças Cândido, matrícula Siape 2190526, para a atividade de fiscal administrativo substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal administrativo em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração